



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 119/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Atenção Especializada em Saúde” fica acrescida a ação 106-A, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o caput, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Avanço Social			
Nome do Programa	Atenção Especializada em Saúde	Código	6031	
Objetivo do Programa	Promover ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, considerando a complexidade da assistência à saúde de média e alta complexidade, ofertando acesso a profissionais especializados, recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e tratamento ambulatorial e domiciliar. Manter os serviços e procedimentos com resolutividade e integralidade da assistência à saúde ao cidadão em nível hospitalar. Manter e qualificar os serviços estruturados e ofertados no Hospital Geral de Parauapebas (HGP) - Manoel Evaldo Benevides Alves mantendo a gestão terceirizada até a sua Regionalização. Promover o acesso a reabilitação, consultas, exames e procedimentos especializados no SUS. Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de saúde mental e urgência e emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna. Manutenção das unidades de referência ambulatorial e especializadas do SUS. Implantação de novos serviços especializados de média e alta complexidade como CEO, CER IV com Oficina Ortopédica, CAPSiJ2(duas) bases descentralizadas do SAMU e Laboratório Municipal.			
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029	
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa	
	População em geral	Duração Continuada	Finalístico	
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de Equipes		SISAB	01 equipe -EMAD (2025)	3
2. Número de procedimentos mês realizados em reabilitação de acordo com a NOTA TEC. Nº15/2024 CGSPD/DAET/SAES/MS		e SUS	5.000 procedimentos mês (2025)	8.500 procedimentos mês
3. Tempo médio de espera na emergência para primeiro atendimento de pacientes na triagem como laranja na UPA		Serviço de Produção e dados em saúde -SDPS	13 min (2024)	10 min
4. Tempo médio de resposta de atendimento das equipes do SAMU		Controle SAMU	21 min (2024)	15 min
5. Número de consultas especializadas realizadas na Policlínica		SISREG	3.150 consultasmês (2024)	Aumentar em 50%
6. Número de Ultrassonografias realizadas		SISREG	1.000 Ultrassonografias mês (2024)	Aumentar em 50%
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
7. Número de oficinas terapêuticas realizadas mensalmente no CAPS II		E- sus	0 (2025)	8 oficinas mês
8. Número de construções entregues		SEMSA	0 (2025)	7 unidades



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÃO						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027- 2029
106-A	Unidade Móvel de Saúde Mental	Levar atendimento psicológico, psiquiátrico e psicossocial a áreas periféricas, rurais e de difícil acesso, ampliando o cuidado em saúde mental no território.	Projeto	Atendimentos em saúde mental realizados em unidade móvel	1000	3000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Ação nº 106-A ao ‘Programa Atenção Especializada em Saúde’, é indispensável para o fortalecimento da atenção psicossocial, pois cria um instrumento concreto para levar atendimento psicológico, psiquiátrico e psicossocial a áreas periféricas, rurais e de difícil acesso, onde o diagnóstico do PPA aponta maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços. Nas audiências públicas de Saúde, Juventude e Criança e Adolescente, moradores, profissionais e lideranças relataram a ausência de equipes de saúde mental nos territórios, ao mesmo tempo em que crescem casos de depressão, ansiedade, uso abusivo de substâncias e situações de violência. A Unidade Móvel de Saúde Mental responde diretamente a essa demanda da população, amplia a capilaridade da rede de cuidados.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT